

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240004

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na RODOVIA PA 252 S/N, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 40.202.263/0001-06, com sede na RAIMUNDO ALENCAR, 521., MAE DO RIO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.274,10 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do **art. 65, I, alínea b**), e prorrogação do prazo nos termos do **Art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.208.953,60 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070488	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: CAUAXI Classe: Cristal branco; Tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	175,00	3,900	682,50
074400	CAFÉ EM PÓ PCT COM 250G. - Marca.: MARATÁ Especificações: café torrado e moído, tradicional (EMBALAGEM A VÁCUO de 250g), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	87,00	6,800	591,60
EMBALAGEM A VACUO DE 250G					
				VALOR GLOBAL R\$	1.274,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo de acréscimo na quantidade, fica vinculado ao **CONTRATO Nº 20240004**, oriundo do processo tipo pregão eletrônico Nº 9.2023-00018, cujo objeto é, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2024, extinguindo-se dia 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do **Art. 57, § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93**, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei, a Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente acréscimo de quantidade supramencionadas, a insuficientes para suprir as

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Ofício nº 248/2024 - SEMED**, neste sentido o acréscimo na quantidade se faz necessário para garantir que não haja interrupção das atividades, até que se proceda um novo processo licitatório. Visto que a quantidade a ser acrescida está dentro dos limites estabelecidos em lei. Ressaltamos ainda que o presente acréscimo foi devidamente analisado pelo assessoria jurídica, onde o **Sr. HALEX BRYAN SARGES DA SILVA - OAB/PA Nº 25.286**, espediu **PARECER JURIDICO**, afirmando a possibilidade da formalização do presente termo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2024, necessitando assim ser prorrogado até 28/02/2025, para que seja garantido a entrega dos produtos e que não haja interrupção das atividades, até que se proceda um novo processo licitatório. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o acréscimo na quantidade e a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

Considerando que, segundo o parecer jurídico que após análise do processo em questão se manifestou de forma favorável ao aditivo, no que diz respeito a possibilidade de realização do presente termo aditivo, tomando o caso em questão como viável.

Considerando que, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas (CONTRATANTE), após análise do processo em questão se manifestou de forma favorável, e AUTORIZOU o aditivo ao contrato, segundo o memorando nº248/2024/SEMED, tomando o caso em questão como viável.

Diante do exposto, esta comissão de contratação e equipe de apoio, com fulcro no **Ofício nº 248/2024-SEMED, Autorização, PARECER JURIDICO**, bem como, **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO** e da **Lei Federal 8.666/93**, legislação a qual foi formalizado o processo licitatório que deu origem ao supracitado contrato, formaliza-se o presente termo para que surta os efeitos que dele é próprio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI
CNPJ 40.202.263/0001-06
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____